



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguauçu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
0000000058 / A1

Data e Hora da Emissão
14/04/2026 13:32:48

Competência
4/2026

Código de Verificação
UXHP-YQG4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.663.672/0001-10** Inscrição Municipal: **211368**
Nome fantasia: **MSB CONSULTORIA LTDA**
Nome empresarial: **MSB Consultoria Ltda**
Endereço: **Otto Boehm, 338 - Sala 01** CEP: **89201-700**
Bairro: **America**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **057.354.149-33** Inscrição Municipal:
Nome fantasia: **RAFAEL PEZENTI**
Nome: **RAFAEL PEZENTI**
Endereço: **qrws 3, lote - apto 115** CEP: **00000-000**
Bairro: **SETOR SUL DO OESTE**
Município: **BRASÍLIA** UF: **DF**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção de conteúdo digital (card e vídeo) para divulgação de atividade parlamentar no Instagram e no Facebook.

Instagram.com/deputadopezenti
facebook.com/deputadopezenti

Período: 01 a 31 de março de 2026.

Observação: Nota quitada.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.000,00

Código do Serviço:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação

101 - ISS devido para Joinville

Município de incidência:

JOINVILLE / SC - BRASIL

Local da prestação do serviço:

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
5.000,00	5.000,00	5,00 %	0,00	250,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IRRF	Contribuições Sociais Retidas	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

INFORMAÇÕES DE AUTENTICIDADE NOTA NACIONAL

- Esta nota foi compartilhada com o repositório nacional da NFS-e, para consultá-la acesse <https://www.nfse.gov.br/consultapublica> e utilize a chave de acesso 4209102122266367200011000000000005826040548315357.

Desenvolvido por Pública - Usuário emissor: 22XXXXXX10 - M. C. L.